
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 031/2023 - AP NORINA DA SILVA PINTO

PORTARIA Nº 031/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000116/2023 de 11/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária – Comum, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 56, c/c Artigo 59, I, “a” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **NORINA DA SILVA PINTO**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Educação Infantil – 40 horas, matrícula 2867 (Nível e Referência ED-NA-7), portadora do RG nº 5.369.220-6 e inscrita no CPF sob nº 606.292.319-15.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.569,05 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 59, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de setembro de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 14 de setembro de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:9D22EF04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>